

**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ -  
Unochapecó**

**II ENCONTRO BRASILEIRO DE EPISTEMOLOGIA, EDUCAÇÃO E  
PESQUISA JURÍDICA**

**De 09 a 11 de setembro de 2015**

**Edital de Chamada para Apresentação de Trabalhos**

---

**II ENCONTRO BRASILEIRO DE EPISTEMOLOGIA, EDUCAÇÃO E PESQUISA  
JURÍDICA**

**UNOCHAPECÓ – Chapecó-SC**

**De 09 a 11 de setembro de 2014**

**Tema: Pesquisa e Educação Jurídica no Século XXI**

<b>GRUPOS DE TRABALHO</b>	<b>1 - Epistemologia Jurídica e Pesquisa em Direito</b>
	<b>2 – Educação Jurídica</b>
<b>Formato de Trabalho (primeira postagem)</b>	<b>Resumo de 02 a 4 páginas, nos termos especificados no Art. 7º do presente Edital.</b>
<b>Formato de Trabalho (versão final)</b>	<b>ARTIGO – até 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto e bibliografia (formatação conforme edital). (até três autores)</b>
<b>Prazo Final envio resumo:</b>	<b>23 de agosto de 2015</b>
<b>Prazo final envio artigo completo:</b>	<b>08 de setembro de 2015</b>
<b>Endereço de envio</b>	<b><a href="http://www.unochapeco.edu.br">www.unochapeco.edu.br</a> (eventos)</b>
<b>Divulgação dos trabalhos aprovados</b>	<b>Até 26 de agosto de 2015, via correspondência eletrônica</b>
<b>Apresentação dos trabalhos</b>	<b>Entre 10 e 11 de setembro de 2015.</b>
<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Para o evento: R\$ 40,00 (quarenta reais)</b>
	<b>Para submissão de trabalhos: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por trabalho;</b>
<b>Data limite de pagamento da Inscrição</b>	<b>Para o evento: 04/09/2015 Para submissão de trabalhos: 23 de agosto de 2015.</b>

**Tema:** Pesquisa e Ensino Jurídico no século XXI: limites e possibilidades

### **Disposições Preliminares**

Art. 1º O tema central do II Encontro Brasileiro de Epistemologia, Educação e Pesquisa Jurídica será “Pesquisa e Ensino Jurídico no século XXI: limites e possibilidades e contará com espaço destinado à comunidade acadêmica em geral para apresentação e debates de trabalhos pertinentes aos temas: (a) Epistemologia Jurídica e Pesquisa em Direito; e (b) Educação Jurídica.

Art. 2º São objetivos do evento: possibilitar um debate sobre os limites e possibilidades da pesquisa jurídica científica; incentivar o Debate Crítico Apreciativo no campo da pesquisa jurídica, viabilizando a crítica à pesquisa *parecerística* e incentivando o desenvolvimento de pesquisas que rompam com esse modelo de reafirmação de teses sem crítica; refletir sobre os fundamentos epistemológicos da Ciência em geral e sua adequação à Ciência Jurídica, bem como sobre a forma de como se constrói o conhecimento na área do Direito; incentivar o intercâmbio e a cooperação de pesquisadores e professores de Direito entre instituições nacionais e internacionais; e colaborar para a aproximação entre pesquisadores do campo jurídico para a transferência de experiências entre pesquisadores e centros de pesquisa jurídica. Ainda, possibilitar o debate acerca de metodologias, perspectivas e diretrizes para a Educação Jurídica.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser apresentados em formato de Artigo conforme previsto neste edital.

### **CAPÍTULO I – DAS DATAS**

À submissão de trabalhos deverão ser seguidas as seguintes etapas:

1ª etapa: Postagem do resumo do artigo: (vide artigo 7º)

Prazo: Até 23/08/2015

2º etapa: Submissão do artigo completo:

Prazo final: Até 08 de setembro de 2015.

### **CAPÍTULO II – DO RESUMO E DO ARTIGO COMPLETO**

Art. 4º **Os ARTIGOS deverão ser postados no site da unochapeco.edu.br, eventos, II Encontro Brasileiro de Epistemologia, Educação e Pesquisa Jurídica, com submissão de trabalhos.**

Art. 5º A divulgação dos trabalhos aprovados será feita por meio de correspondência eletrônica, até o dia 26 de agosto de 2015.

Art. 6º Os trabalhos submetidos deverão ser apresentados por pelo menos um de seus autores, entre os dias 10 e 11 de setembro de 2015, conforme cronograma do evento.

Art. 7º O resumo do artigo (primeira postagem até dia 23-08-15) deverá conter:

a) Título com a primeira letra e as letras iniciais de substantivos próprios em maiúsculo, negrito e centralizado, fonte Arial tamanho 14.

b) Nome Completo do Primeiro Autor; No máximo três autores com o nome do Apresentador Sublinhado ; Nome Completo dos Coautores; Em negrito e centralizado, fonte Arial tamanho 12.

c) O resumo não deverá ultrapassar 1500 caracteres com espaços e deverá conter uma pequena introdução (uma frase), objetivo claro, material e métodos concisos, resultados e discussão breves e conclusão sem repetir os resultados. Todo o texto do trabalho deverá ser Arial tamanho 10, com exceção de título [14], autores [12], afiliações dos autores e referências [9] e rodapés das tabelas e figuras [8]. A descrição dos autores deve ser feita usando a sequência do nome (nomes do meio) e sobrenome, somente com as iniciais maiúsculas, separados por ponto e vírgula (;), em negrito e centralizado. Logo abaixo dos autores descreve-se a identificação e afiliação de cada um deles, conforme o modelo. Respeitar um espaço entre o título, autores, afiliações e antes do início de cada novo item. O resumo expandido deverá ter de duas até quatro páginas. Todas as margens devem ser de 2 cm e folha em tamanho A4, com espaçamento simples. Para submissão, o arquivo deverá ser salvo em formato.pdf e possuir, no máximo, 2 MB.

Palavras-Chave: até três, sem repetir as que constam no título.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser elaborados em formato de ARTIGO e postados no site da unochapeco.edu.br, eventos, II Encontro Brasileiro de Epistemologia, Educação e Pesquisa Jurídica, com submissão de trabalhos, com indicação do Grupo de Trabalho em que será apresentado (conforme art. 1º deste edital) em formato WORD para Windows (doc), obedecendo às regras da ABNT e deve possuir os seguintes requisitos:

- a) ser inédito;
- b) conter uma folha de rosto com o título do trabalho, resumo, palavras-chave, nome e dados do(s) autor(es) (titulação acadêmica, instituição a que é vinculado e e-mail de contato), sendo que o nome do(s) autor(es) não deverá constar na parte textual, somente na folha de rosto;
- c) conter de 3 (três) a 6 (seis) palavras-chave;
- d) ser elaborado em idioma português ou espanhol;
- e) possuir até 12 (doze) laudas em folha A4, incluindo folha de rosto e bibliografia, posição vertical, fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm, em formato programa WORD para Windows (doc);
- f) possuir resumo no mesmo idioma do corpo do artigo (português ou espanhol), com no mínimo 100 (cem) e no máximo de 150 (cento e cinquenta) palavras;
- g) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002);
- h) as referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 6023/2002);
- i) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas deve ser autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

Art. 9º Antes de enviar seu artigo, revise-o com atenção, pois o mesmo será usado para análise e poderá ser publicado nos Anais do Evento, além da elaboração de certificado e de declaração, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.

**Art. 10º** Os trabalhos poderão ser escritos em coautoria e poderão ter **o máximo de três autores.**

Art.11. A comissão de avaliação poderá reorganizar os Grupos de Trabalho e remanejar os trabalhos quando necessário.

Art. 12. Os trabalhos que não cumpram as exigências do Edital serão desclassificados e excluídos da avaliação.

### **CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO**

Art. 13. O conteúdo do trabalho deverá inserir-se nos temas centrais propostos e atender aos objetivos do evento, enquadrando-se nos Grupos de Trabalhos previstos no artigo 1º deste Edital.

Art. 14. Cada autor poderá enviar somente 01 (um) trabalho por Grupo de Trabalho.

Art. 15. Os ARTIGOS serão recebidos via sistema eletrônico e serão enviados para avaliadores convidados pela equipe organizadora do evento, através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

Art. 16. Os avaliadores analisarão os trabalhos, considerando os seguintes critérios: (a) o conteúdo do trabalho insere-se nos temas centrais propostos e atende aos objetivos do evento?; (b) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (c) a problematização; a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) o artigo dá ao tema o aprofundamento necessário?; (i) as normas da ABNT foram observadas?.

Art. 17. Em caso de coautoria é suficiente a presença de um dos autores no momento da exposição, porém, todos os autores deverão estar inscritos para o evento.

Art. 18 A inscrição na modalidade “com submissão de trabalhos”, deverá ser feita por apenas um dos coautores, sendo que, este já estará inscrito conseqüentemente para o evento. Os demais coautores deverão promover a inscrição apenas para o evento, separadamente.

Art. 19. Para a publicação do trabalho, após a apresentação do artigo, será necessária a assinatura legível no documento de Cessão de Direitos Autorais de todos os autores, bem como, de declaração de que o trabalho passou por revisão ortográfica e metodológica. O autor que não estiver presente no momento da apresentação do artigo deverá encaminhar este documento preenchido e assinado até o dia 09/08/2015 somente digitalizados para o email [necodi@contato.ufsc.br](mailto:necodi@contato.ufsc.br)

Parágrafo único. Os ARTIGOS aprovados e apresentados serão publicados como capítulos do livro “Conhecer Direito IV – Anais do II Encontro Brasileiro de Epistemologia, Pesquisa e Educação Jurídica”, integrando a coleção referida no *caput* deste artigo.

Art. 20. Serão selecionados até 12 (doze) trabalhos para apresentação em cada Grupo de Trabalho, a critério da Comissão Avaliadora, no total de 24 artigos.

Parágrafo único. Se houver número de trabalhos aprovados superior ao limite do *caput*, a Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, dividir os Grupos de Trabalho em salas paralelas para acomodar a todos. Entretanto, para fins de publicação, serão considerados os 24 (vinte e quatro) artigos, melhores avaliados.

#### **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO**

Art. 21. O pagamento da inscrição para participar do evento e para inclusão do trabalho na programação é obrigatório.

Art. 22. O pagamento deverá ser efetuado conforme datas e valores abaixo discriminados:

##### **VALOR DA INSCRIÇÃO:**

Para participação do evento: R\$ 40,00 (quarenta reais);

Para submissão e apresentação de trabalho em GT: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

##### **DATA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:**

Para participação no evento: Até 04/09/15;

Para submissão de trabalhos Até 23/08/15.

Art. 23. Solicitações de isenção, devidamente motivadas, serão analisadas pela Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. A mera recepção dos ARTIGOS não significa a sua inclusão na programação ou nas publicações do evento. Uma vez aprovados e incluídos na programação, o tempo de exposição será determinado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 25. Os trabalhos serão considerados cedidos, sem custo, pelos seus autores, à Coordenação do evento, que somente poderá publicá-los com a menção dos nomes dos respectivos autores e do evento.

Art. 26. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

**Art. 27. NÃO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA RECURSO ACERCA DA DECISÃO FINAL DA BANCA AVALIADORA.**

**Chapecó, 31 de julho de 2015.**

**ANDRÉA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO**  
**(Comissão Organizadora)**